

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

ONDE SE LÊ:

HABILITAÇÃO

5.3.4. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características e quantidades com a prestação do objeto licitado. O atestado, contendo a identificação do signatário, deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica e deve **indicar os prazos** das atividades executadas ou em execução pela licitante (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
- b) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
- c) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do anexo VII);
- d) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis (conforme modelo do anexo VIII);
- e) Declaração firmada pelas bandas, onde conste que a empresa está autorizada a representa-las perante a Prefeitura de Jequié/BA (com firma reconhecida e deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias).

LEIA-SE

HABILITAÇÃO

5.3.5. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a. Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características e quantidades com a prestação do objeto licitado. O atestado, contendo a identificação do signatário, deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica e deve **indicar os prazos** das atividades executadas ou em execução pela licitante (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
- b. Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
- c. Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do anexo VII);
- d. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis (conforme modelo do anexo VIII);
- e. Declaração firmada pelas bandas, onde conste que a empresa está autorizada a representa-las perante a Prefeitura de Jequié/BA (com firma reconhecida e deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias);

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f. A empresa contratada deverá apresentar o **cartão de inscrição do contratante**, válido, emitido pelo **Ministério do Trabalho e Previdência Social**, tornando-a apta a contratar artistas, técnicos em espetáculos e diversões e músicos (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias).

SIBELY DA SILVA RIBEIRO
PREGOEIRA